APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 9848/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01.02.2019, ao servidor Marco Antônio Barros, matrícula 109410, CPF nº 214.394.436-53, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS